

PORTARIA N.º 6637, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Diego Batista"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 113, do parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15 de Fevereiro a 15 de Março de 2012, ao Servidor Municipal **Diego Batista**, ocupante Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Construção e Conservação de Próprios Públicos, matrícula n.º 773, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 04.04.2011 a 03.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.